

Ordem	Nome	Classificação
438.º	Pedro Miguel Neves Ramos	12,152
439.º	Susana Maria de Azevedo Gonçalves Pereira	12,148
440.º	Celeste Maria Nunes de Oliveira	12,144
441.º	Adelinda da Conceição Godinho Lopes	12,140
442.º	Maria do Rosário Guerreiro Alves	12,138
443.º	Lídia Rei da Cunha Dionísio Félix	12,130
444.º	Sofia Lúcia Rocha da Silva	12,130
445.º	Luís Miguel Gomes Ribeiro Cardoso	12,120
446.º	Ana Catarina Pires Machado Gonçalves Martins	12,114
447.º	Manuel Teixeira de Sousa	12,110
448.º	Sónia Paula Meireles Salgueiro	12,108
449.º	Norberto dos Santos Caeiro da Silva	12,104
450.º	Carla Susana Valejo Barroso	12,100
451.º	Luísa Teresa Monteiro da Costa Miranda	12,098
452.º	Sandra Isabel Bragança Miranda	12,094
453.º	Ermelinda Fernanda Gomes da Ponte Amorim	12,080
454.º	Elisabete Leocádio Torres	12,068
455.º	Liliana Marlene da Silva Coutinho	12,050
456.º	Nélso José Figueiredo da Costa	12,014
457.º	Mónica Cristina Jesus Barradas e Vieira de Melo	12,010
458.º	Nuno José Ferreira Vicente	11,982
459.º	João Manuel dos Santos Lino	11,976
460.º	Maria do Rosário Pedro da Costa Ferreira Novais	11,954
461.º	Luís Miguel Ferreira Vieira dos Reis	11,946
462.º	Eliana Cláudia Ferreira Alves	11,942
463.º	Anabela Almeida Rosado	11,940
464.º	Inês Patrícia Hilário Moraes Mendes de Assunção	11,916
465.º	Paulo Jorge Pereira Fernandes	11,906
466.º	Pedro José dos Remédios Bizarro	11,866
467.º	Maria da Conceição Quaresma Vieira Melícias	11,845
468.º	Lígia Cristina Costa Oliveira Jorge	11,818
469.º	Ana Paula Dias Rodrigues	11,772
470.º	Cláudia Patrícia Pinto da Silva Figueiredo	11,760
471.º	Conceição Suzano Dias	11,752
472.º	Célia Goreti Tomada Esteves Peixoto	11,750
473.º	Lígia Isabel Quesado Pacheco Pereira	11,734
474.º	Maria João do Carmo Teixeira Madeira	11,694
475.º	Tânia Patrícia de Matos Rajão	11,692
476.º	Vlademiro de Sousa Gomes Cravid	11,675
477.º	Alberto Reis Martins	11,654
478.º	Vítor José dos Santos Nogueira	11,654
479.º	Alexandra Maria Serra Barata	11,650
480.º	Laurinda Sílvia Pinto	11,648
481.º	Isabel Cristina Martins Sobral Estácio	11,634
482.º	Pedro Miguel Cassiano da Guia Bento	11,634
483.º	Carla Patrícia Pereira Ribeiro	11,624
484.º	Maria Luísa Mestre Guerreiro Vera	11,619
485.º	Maria Adelaide Pereira da Silva Amaral Gomes	11,597
486.º	João José Simão Caldeira Reis	11,596
487.º	Rui Paulo Santos Brum	11,564
488.º	José Miguel Lopes Santos Caetano	11,558
489.º	Paulo Jorge Nestor Valada	11,522
490.º	Sandra Maria Miranda de Almeida	11,518
491.º	Abeldina Moreira Dias	11,516
492.º	Paulo José da Silva Moreira	11,504
493.º	Pedro Manuel Roberto Cumbaça de Carvalho	11,500
494.º	Adelaide Maria Guerra Velho de Carvalho	11,492
495.º	Pedro Manuel Carapito Correia	11,480
496.º	Clara Isabel Ferreira Luís	11,480
497.º	Paula Gonçalves Mesquita	11,462
498.º	Humberto Jorge Pereira de Sousa	11,444
499.º	Carla Marlene de Freitas Duarte	11,420
500.º	Avelino Miguel Bastos Ribeiro	11,406
501.º	Ada Vanda Barbosa Leal	11,380
502.º	Lina Maria Inácio Dias	11,354
503.º	Ana Vanessa Gonçalves Pereira	11,350
504.º	Ana Maria Morais Vilar Chouzende	11,290
505.º	Alexandra Catarina Almeida Figueiredo	11,278
506.º	Nuno Filipe Dias Roque	11,270
507.º	Carina da Costa Valente	11,270
508.º	Paulo Alexandre Oliveira Alves	11,256
509.º	Rui Filipe Victória Correia	11,226
510.º	Ana Isabel Agostinho da Cruz Murteira	11,215
511.º	Maria Teresa da Silva Conceição de Brito Teixeira	11,215
512.º	Rui Pedro Duarte Galante	11,204
513.º	Marcelo Carlos Vieira Dantas	11,196
514.º	Luís Manuel Peguinho Milheiras	11,184
515.º	Ana Lúcia Charráz Madaleno	11,167
516.º	Paula Alexandra Rosa Martins	11,132
517.º	Maria Zulmira Macedo Duarte	11,128
518.º	Nélia Patrícia Barcelos Gomes de Araújo	11,101
519.º	Sandra Cristina Marques da Silva	11,096

Ordem	Nome	Classificação
520.º	Teresa de Fátima Lopes Sebastião	11,058
521.º	Sandrine Azevedo	11,030
522.º	Marcelino António Oliveira da Silva Costa Perdigão	10,952
523.º	Cláudia Cristina Almeida Brás	10,856
524.º	Vera Marta dos Santos Ferreira	10,844
525.º	Rui Manuel de Deus Espada	10,832
526.º	Sandra Cristina da Silva Marinhos Branco	10,830
527.º	Cláudia Gama da Silva Salgueiro	10,814
528.º	Carla Alexandra Teixeira Pinto da Silva	10,796
529.º	Francisco Renato Silva Vigário Neves	10,516
530.º	Elisa Caridade Rodrigues	10,454
531.º	Vera Mónica da Silva Cândido	10,350
532.º	Ana Cláudia de Oliveira Ferreira Gonçalves	10,258
533.º	Sandra Isabel Cassiano Guia Bento Ribeiro Barata	9,950
534.º	Célia Cristina Soares Correia Inácio	9,792

Das presentes listas cabe aos candidatos, no prazo de 10 dias úteis contados no termos da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o direito de dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

As reclamações às presentes listas devem ser dirigidas ao presidente do júri do concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo principal do QPCE.

Informam-se os candidatos interessados de que a acta que define os critérios de classificação se encontra disponível, para consulta, nas instalações da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal, sitas na Praça do Comércio, 1149-002 Lisboa, nos dias úteis, entre as 9 e as 17 horas.

24 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 2878/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 6 do artigo 63.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, na redacção introduzida pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, atento o parecer favorável da Procuradoria-Geral da República, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento à licenciada Glória Maria Florindo Godinho Alves, procuradora-adjunta nos Juízos de Execução de Lisboa, por acumulação destas funções com as que desempenhou no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 15 de Julho de 2005, com excepção das férias judiciais.

18 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2879/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradora-Geral da República, autorizo o abono de dois quintos do vencimento à licenciada Antónia do Monte Ramos Soares, procuradora-adjunta nos Juízos Criminais de Lisboa, pela acumulação daquelas funções com as de procuradora-adjunta no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, desde 21 de Fevereiro e até 15 de Julho de 2005, com exclusão do período das férias judiciais.

18 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração Extrajudicial

Aviso n.º 1351/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para técnico superior de 1.ª classe.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 16 de Janeiro de 2005 do director-geral da Administração Extrajudicial (DGAE), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso

no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, aprovado pela Portaria n.º 213/2002, de 12 de Março.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, designadamente, os seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção da pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;
- Decreto-Lei n.º 90/2001, de 23 de Março;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Reunir as condições referidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, designadamente deter pelo menos três anos de serviço na categoria de técnico superior de 2.ª classe com a classificação de *Bom*;
- c) Licenciatura em Economia ou Gestão;
- d) Possuir conhecimentos nos domínios da resolução alternativa de litígios.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e respectiva legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao técnico superior de 1.ª classe da referida carreira funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos de âmbito geral ou especializado, executados com grande autonomia e responsabilidade, elaborar estudos e pareceres sobre concessão de apoio financeiro a projectos, acções de formação, produção e tratamento estatístico nos domínios do acesso ao direito e aos tribunais e na resolução alternativa de litígios.

7 — Local de trabalho — Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, sita na Rua de Alcolena, 1, em Lisboa.

8 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizadas como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Sistema de classificação final:

9.1 — A classificação final dos concorrentes é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

9.2 — Os critérios de ponderação da avaliação curricular, da entrevista profissional, bem como da classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director-geral da Administração Extrajudicial, podendo ser entregues pessoalmente, mediante recibo, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, Rua de Alcolena, 1, 1400-004 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10.2 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais para admissão ao concurso.

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração, actualizada e autenticada, emitida pelo serviço onde exerce funções, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria de que é titular e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias que possui;
- d) Documentos, autênticos ou autenticados, das acções de formação profissional e da respectiva duração;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de, em caso de dúvida, solicitar aos serviços ou exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A falta de apresentação do documento citado na alínea b) do n.º 10.3 implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre os homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado António Teixeira Duarte, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciado Manuel de Herédia, subdirector-geral.
- 2.º Licenciado Mário Herculano Marques Paixão Senra, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Maria João Cal de Almeida Galvão, directora de serviços.
- 2.º Licenciada Hélia Sousa Alves, chefe de divisão.

14.1 — O 1.º vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Filipe Lobo d'Ávila*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 2880/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Jorge Manuel Correia Mendes, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca da Mealhada — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Vagos.

Aida Maria Rodrigues Martins, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Vagos — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca da Mealhada.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 1352/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ficam notificados os candidatos abaixo mencionados da intenção de exclusão do concurso externo de ingresso para o preenchimento de 80 lugares da categoria de guarda da carreira do pessoal do Corpo da Guarda Prisional do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005:

Alexandra Maria Martins e Silva (e).
Alexandra Maria Serva Vergueiro (m).